



## AVISO CONSULTA PUBLICA

### LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS A VOTAÇÃO E DE PROJETOS EXCLUÍDOS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA DO PORTO 2019

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente do Município de Vila do Porto;

TORNA PÚBLICO que, conforme o n.º 7, do artigo 12.º, do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto (OPMVDP), encontra-se aberto o período de consulta pública à lista provisória de projetos a votação e de projetos excluídos ao OPMVDP, proposta pela Comissão de Análise Técnica (CAT), dentro das competências que lhe é atribuída pelo artigo 12.º, do Regulamento do OPMVDP.

Conforme o disposto no n.º 6, do artigo 12.º do Regulamento do OPMVDP, a lista provisória será publicitada no sítio da internet do Município de Vila do Porto ([www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt) e <http://op.cm-viladoporto.pt>) e rede social associada a este (página de facebook @municipioviladoporto), bem como afixada nos Paços do Concelho e sedes das Juntas de Freguesia por um período de 10 dias seguidos, a iniciar a 22 de julho (segunda-feira).

Qualquer cidadão/ã proponente poderá apresentar reclamações ou exposição, através de formulário próprio disponível no sítio da internet <http://op.cm-viladoporto.pt>, dentro do prazo previsto para a Consulta Pública (entre 22 a 31 de julho), por correio eletrónico [opm@cm-viladoporto.pt](mailto:opm@cm-viladoporto.pt) ou presencialmente no Serviço de Expediente da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Vila do Porto, 19 de julho de 2019.

O Presidente do Município de Vila do Porto

Carlos Henrique Lopes Rodrigues